



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 05 /2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 005.126

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a criação de rubrica orçamentária no valor de R\$ 80.666,67 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado a custear as ações do Convenio FPE 3282/2025 Participação Popular Cidadã – da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Tem como objetivo a aquisição de 01 (uma) caçamba basculante e 02 (dois) espalhador de calcário, aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, com a participação do Município no montante de R\$ 19.083,33 (dezenove mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) a título de contrapartida.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação e aprovação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 11 de fevereiro de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.666,67 (oitenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado a custear as ações do Convênio FPE 3282/2025 Participação Popular Cidadã – da Secretaria de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2026, um crédito especial no valor de R\$ 80.666,67 (oitenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado a custear as ações do Convênio FPE 3282/2025 Participação Popular Cidadã – da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

09. SEC. MUN. DA AGRICULTURA

09.12. RECURSOS VINCULADOS ESTADO

09.12.20. Agricultura

09.12.20.601. Promoção da Produção Vegetal

09.12.20.601.0097. Desenvolvimento da Produção Vegetal

09.12.20.601.0097.1165 – AQUISICAO EQUIPAMENTOS CONVENIO FPE 3282/2025 CONSULTA POPULAR

4000.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4490.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 80.666,67

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:..... R\$ 80.666,67

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º o Convênio FPE 3282/2025 Participação Popular Cidadã Secretaria de Desenvolvimento Rural..... R\$ 80.666,67

TOTAL DE AUXILIOS E CONVENIOS..... R\$ 80.666,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 11 de fevereiro de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal